

**1ª Retificação do EDITAL Nº 15/2014, de 10 de Setembro de 2014**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM**  
**ENFERMAGEM DO TRABALHO / PÓS-TÉCNICO**  
**1º semestre de 2015**  
**Processo nº 23223.000809/2014-26**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), torna público a 1ª retificação do Edital Nº 15/2014, de 10 de setembro de 2014 nos seguintes termos:

**I - Onde se lê:**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, torna público que, no período de **15 de setembro de 2014 a 16 de outubro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o ingresso, no primeiro semestre de 2015, de candidatos ao **Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico** no Câmpus São João del-Rei. A seleção obedecerá às seguintes disposições:

(...)

**QUADRO 1:** Curso e número de vagas no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do trabalho/Pós-técnico para o 1º semestre de 2015, oferecidas pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, Câmpus São João del-Rei.

(...)

3.7. As inscrições no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico 2015/1º semestre, deverão ser efetuadas **exclusivamente** pela internet, no sítio <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, no período de **15 de setembro a 16 de outubro de 2014**. O endereço e o horário de atendimento no Câmpus constam no **QUADRO 2**:

(...)

5.3. O candidato com deficiência auditiva terá direito de correção diferenciada da prova discursiva (Carta de Intenção), na qual serão instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico (conteúdo) e sintático em detrimento do aspecto estrutural (forma) da linguagem, de acordo com estabelecido na Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010 e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Para tanto, deverá anexar o laudo Médico ao formulário de requerimento de atendimento especial – Processo Seletivo 2015/1º semestre, que deverá conter:

- a) o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- b) a descrição da espécie e do grau ou do nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

(...)

## 8. DA PROVA

8.1. O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais-Câmpus São João del-Rei, 2015/1º semestre, consistirá de Prova Escrita, no valor de 60 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios e a pontuação atribuídos são apresentados no QUADRO 3. Será classificado, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% do valor da prova Escrita. A prova será em formato de Carta de Intenção, em que o candidato deverá demonstrar:

(...)

## 14. DA VALIDADE

14.1. Os resultados do Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico previsto neste Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no 1º semestre letivo de 2015.

(...)

## II - Leia-se

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, torna público que, no período de **15 de setembro de 2014 a 16 de outubro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o ingresso, no segundo semestre de 2015, de candidatos ao **Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico** no Câmpus São João del-Rei. A seleção obedecerá às seguintes disposições:

(...)

**QUADRO 1:** Curso e número de vagas no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do trabalho/Pós-técnico para o 2º semestre de 2015, oferecidas pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, Câmpus São João del-Rei.

(...)

3.7. As inscrições no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico 2015/2º semestre, deverão ser efetuadas **exclusivamente** pela internet, no sítio <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, no período de **15 de setembro a 16 de outubro de 2014**. O endereço e o horário de atendimento no Câmpus constam no **QUADRO 2:**

(...)

5.3. O candidato com deficiência auditiva terá direito de correção diferenciada da prova discursiva (Carta de Intenção), na qual serão instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico (conteúdo) e sintático em detrimento do aspecto estrutural (forma) da linguagem, de acordo com estabelecido na Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010 e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Para tanto, deverá anexar o laudo Médico ao formulário de requerimento de atendimento especial – Processo Seletivo 2015/2º semestre, que deverá conter:

- a) o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- b) a descrição da espécie e do grau ou do nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

(...)

## 8. DA PROVA

8.1. O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais-Câmpus São João del-Rei, 2015/2º semestre, consistirá de Prova Escrita, no valor de 60 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios e a pontuação atribuídos são apresentados no QUADRO 3. Será classificado, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% do valor da prova Escrita. A prova será em formato de Carta de Intenção, em que o candidato deverá demonstrar:

(...)

## 14. DA VALIDADE

14.1. Os resultados do Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico previsto neste Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no 2º semestre letivo de 2015.

(...)

### III - Ratificam-se os demais itens do edital original.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2014

**MARIA ELIZABETH RODRIGUES\*\***  
Pró-Reitora de Ensino  
IF Sudeste MG  
Portaria nº 488, DOU 21/05/2013

\*\*Este edital encontra-se assinado no processo arquivado na Pró-reitoria de Ensino.